



ÉPOCA 2020/2021

03/11/2020

COMUNICADO OFICIAL N.º 018

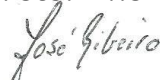
Para conhecimento de todos os Clubes Filiados, Órgãos da Comunicação Social e demais Entidades interessadas, comunica-se o seguinte:

RECURSO

O Conselho de Justiça na reunião de 27 de Outubro de 2020 considerou **IMPROCEDENTE**, o recurso apresentado pelo Senhor João Paulo Rodrigues Jesus, árbitro no jogo marcado para 8 de Fevereiro de 2020 entre o Liberdade Atlético Clube e Associação GPGF – Pier Giorgio Frassati, a contar para o Campeonato Distrital Juniores A da III Divisão Futsal – Época 2019/2020.

Pel'O Conselho de Justiça

O Diretor Executivo


(José Ribeiro)